

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA  
SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Nº 009/2014/IAP/DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 06/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art 66, torna público que a empresa **ROSA DOS VENTOS GERADORA DE ENERGIA LTDA.**, deu entrada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento “**PARQUE EÓLICO ROSA DOS VENTOS I E II**” no município de **Marmeleiro**, estado do Paraná, requerido através do protocolado neste órgão sob o nº **13.122.551-2**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos Representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às Bibliotecas Municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento Administrativo.

O IAP disponibilizará o EIA/RIMA no seu endereço eletrônico: <http://www.iap.pr.gov.br/>

Curitiba, 23 de junho de 2014.

**Luiz Tarcisio Mossato Pinto**  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná